



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.001833/2018-55

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00359.2017, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA JRQ MASTER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Humberto Fernandes Moça Vasconcellos**, matrícula DNIT nº 307-2, CPF nº 954-49, designado pela Portaria DG/DNIT nº 6.252 de 30/11/2018, vem apostilar o **Contrato nº 17.1.0.00.00359.2017**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **JRQ MASTER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.325.499/0001-68, com sede na Rua Antero Perlingeiro, 47, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.910-170, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação formal do valor da repactuação e, consequentemente, do valor contratual**, conforme instrução desenvolvida no processo nº 50617.001833/2018-55, mais precisamente na Nota Técnica (SEI Nº 000000).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93.

3. **DA RETIFICAÇÃO FORMAL DO VALOR DA REPACTUAÇÃO E DO VALOR CONTRATUAL**

O **valor da repactuação** formalizada através da 1ª Apostila Contratual (SEI nº 2241692) assume o importe de **R\$ 22.149,54 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** e, consequentemente, o **valor contratual** passa a ser de **R\$ 552.964,94 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

Ficam mantidos os valores mensal e anual referenciados na 1ª Apostila Contratual (SEI nº 2241692).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 1.146,16 (um mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UG: 393018, Programa de Trabalho 26122212620000001 (Administração da Unidade), PTRES 109840, Fonte 0100000000, Natureza de despesa: 33.90.39.37.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá ser apurado com base na execução contratual.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

Superintendente Regional – SR/DNIT/ES

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes Moca Vasconcellos, Superintendente Regional do Estado do Espírito Santo-Substituto(a)**, em 21/12/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335620** e o código CRC **FC2A5AC8**.